



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0215/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, sua composição e atribuições.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Instituir Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

ARTIGO 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF):

I - PAULO ROBERTO GUELFY, Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio;

II - FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES, Coordenador de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio;

III - LAISE ALVES PERIN, servidora lotada na Coordenadoria de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio;

IV - NATHALIA MIGUEL TEXEIRA SANTANA, nutricionista do IFSP, lotada na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio;

V - PAULO SÉRGIO GARCIA, servidor lotado na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio;

VI - SUELEN DAIANNE DE OLIVEIRA, servidora lotada na Diretoria Adjunta de Administração do Câmpus Presidente Epitácio;

ARTIGO 3º - Atribuir a responsabilidade de:

a) Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;

b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE;

c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

continuação da Portaria nº PEP.0215/2017, de 10 de agosto de 2017

- d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE; e
- e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

ARTIGO 4º - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio, PAULO ROBERTO GUELFY, o qual terá como suplente o Coordenador de Licitações e Contratos deste câmpus, FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES, bem como secretariados pelas servidoras LAISE ALVES PERIN e SUELEN DAIANNE DE OLIVEIRA.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus PEP em:

10 / 08 / 2017